

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 152024
Código de validação: 2F1695406E
(relativo ao Processo 105412024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessada: BRUNA BARBIERI WAQUIM
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 333.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **BRUNA BARBIERI WAQUIM** para tutoriar o curso “VIOLENCIA E PROTEÇÃO NO AMBIENTE VIRTUAL: DIÁLOGOS COM O ECA E O DIREITO DAS FAMÍLIA”, a ser realizado na modalidade EAD/assíncrona , no período de 06 de maio a 04 de junho do corrente ano, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, como valor total de **R\$ 10.560,00** (dez mil e quinhentos e sessenta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 2.112,00** (dois mil e cento e doze reais), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 16 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2024 16:39 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 152024 / Código: 2F1695406E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente